



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 680 , DE 04 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidora.

O REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.005329/2015-38,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a servidora **ANA KATIA DE SOUSA BRAZ**, Técnico de Laboratório/Química, matrícula SIAPE: 1879342, [REDACTED] do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza para o Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor